



AVISO N.º 3/2025

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do Princípio da Precaução, previsto na alínea c) do artigo 5.º da Lei de Bases da Proteção Civil, torna público que:

No seguimento da visita técnica de avaliação do estado fitossanitário e da estabilidade biomecânica do tronco das 6 palmeiras existentes na Rua Eng. Gil D'Órey, foi decretado o seu abate, por se verificar real e iminente perigo de quebra, dado o deficiente estado da estrutura destas árvores.

A análise técnica realizada recomenda o seu abate, pelo facto das podas sucessivas realizadas por questões de segurança, terem provocado alguma instabilidade e fragilidade estrutural nas referidas palmeiras, constituindo assim risco de acidente grave para munícipes e viaturas, que naquele local habitualmente transitam e provocarem danos nos edifícios que lhes são contíguos.

Os trabalhos de abate decorrerão no **dia 28 de janeiro de 2025, sendo devidamente sinalizados e estando assegurada a circulação automóvel.**

Informa-se ainda que, o Município da Lousã irá promover a plantação de novas árvores adequadas ao local.

Face ao exposto, solicitamos a melhor colaboração e compreensão.

Lousã, 23 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Correia Antunes